



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 066/2015.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2015.

Ilustríssima Senhora
EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Secretária-Geral do Ministério da Defesa

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seus diretores, **Josemilton Maurício da Costa** e **Luís Cláudio de Santana**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria requerer o que segue:

Estamos solicitando a Vossa Senhoria uma reunião para tratar dos seguintes assuntos:

- Retomada das discussões sobre a inclusão dos Administrativos das áreas industriais na Tecnologia Militar;
- Extensão da Lei nº 12.277/10 aos servidores do PGPE lotados no Ministério da Defesa e Comandos.

Esclarecemos que no dia 03 de dezembro de 2014, tivemos uma reunião com o Ministro da Defesa, Celso Amorim, onde foi tratado dos assuntos acima. Estes assuntos vêm sendo negociados no Ministério do Planejamento, com a participação de representantes do Ministério da Defesa.

Segue em anexo, acordos firmados entre o Ministério do Planejamento, o Ministério da Defesa e a CONDSEF.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Diretor Administrativo/CONDSEF


Luís Cláudio de Santana
Diretor de Imprensa/CONDSEF